

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do concurso pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 13 de agosto de 2009, conforme publicação no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2009, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato de nomeação dos candidatos aprovados no anexo único, tendo em vista requerimentos dos interessados protocolizados neste Tribunal, onde solicitam que os nomes figurem no final da lista de classificação dos respectivos cargos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

**Anexo Único**

CANDIDATO	PROCESSO	CARGO
Maria de Nazaré Moraes Soares	32927-65.2009.8.06.0000	Técnico Judiciário-Área Judiciária
Ocivan da Silva Santos	32496-31.2009.8.06.0000	Analista Judiciário-Área Judiciária -Engenharia Elétrica

### 3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 53 - Ano: 2010**

- 15543-31.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CRIME
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/03/2009 17:02
- Recorrente: MARIA ELENI SILVA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Recorrido: ANTONIO ELISMAR DE SOUSA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA

**Despacho:**

Parte final:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE- PRESIDENTE DO TJ/CE.

Departamento Penal.

\*\*\*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 55 - Ano: 2010**

- 295-30.2002.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/07/2009 14:45
- Recorrente: JOSE SAMILTON MOUTA LIMA
- Rep. Jurídico: 3893 - CE ANTONIO AUGUSTO FERREIRA GOMES
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA

**Despacho:**

Parte final:

R. h.

Considerando que os recursos especial e extraordinário são excepcionais, não apresentando, em regra, efeito suspensivo, devolvo os fólios ao juízo a quo, a fim de que aguardem o deslinde do agravo de instrumento manejado contra o decisório que inadmitiu o recurso especial (certidão a fl. 222).

Cumpra-se

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE

Departamento Penal.

### 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**Departamento Judiciário Penal  
Número da Vista: 41 - Ano: 2010**

**APELAÇÃO**

2902-43.2005.8.06.0151/1

Apelante: CRISTIANO GUTEMBERG ALVES CARNEIRO

Rep. Jurídico: 6077 - CE FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA

Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: Intimação de Ofício.

Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime 2902-43.2005.8.06.0151/1 da Comarca de QUIXADÁ/CE, o Advogado do

Apelante acima citado, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP.

Francisca Cleidimir Magalhães Martins

Diretora do Departamento Penal.

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2010

Responsável

\*\*\*

**Departamento Judiciário Penal  
Número da Vista: 45 - Ano: 2010**

**APELAÇÃO**

99207-15.2009.8.06.0001/1

Apelante: EVALDO SANTOS DA SILVA

Rep. Jurídico: 14258 - CE CARLOS OLIVEIRA DE BRITO

Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: Intimação de Ofício.

Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime 99207-15.2009.8.06.0001/1 da Comarca de FORTALEZA/CE, o Advogado do

Apelante acima citado, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins.

Diretora do Departamento Penal.

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2010

Responsável

\*\*\*

**Departamento Judiciário Penal  
Número da Vista: 47 - Ano: 2010**

**APELAÇÃO**

12639-92.2000.8.06.0071/1

Apelante: GUILHERME SOLANO FEITOSA

Rep. Jurídico: 10465 - CE FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA

Rep. Jurídico: 12855 - CE JOSE ERLANIO RODRIGUES

Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: Intimação de Ofício.

Ficam intimados para apresentar as razões da Apelação Crime 12639-92.2000.8.06.0071/1 da Comarca de CRATO/CE, os Advogados do